



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

AVISO – INSCRIÇÃO DE TRABALHADOR BRAÇAL FEMININO BOA VISTA

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, tendo em vista o disposto no Edital nº 031/2022, de 13 de dezembro de 2022, que estabelece normas para contratação de servidores temporários, torna público que nos dias **18 e 19 de abril de 2023**, estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

NOMENCLATURAS	REQUISITOS
Trabalhador Braçal Feminino – Boa Vista	<ul style="list-style-type: none">• 4º ano primário até o ano de 2005 e o 5º ano do Ensino Fundamental Completo a partir de ano de 2006, a ser entregue o original do Certificado, Histórico Escolar ou Declaração no ato da posse.

Obs. Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 031/2022, de 13 de dezembro de 2022 e seus anexos, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado que se encontram disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação na Rua Sergipe, nº 667 - bairro Margareth, Nova Venécia - CEP 29.830-000, nos dias e Horários:

Dias – 18 e 19 de abril de 2023

Horário: 8 às 11 e das 13 às 16 horas

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura no **dia 20 de abril de 2023**, a partir das 18 horas.

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo nº 030/2022, item 7.1, junto ao setor de



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo III, no dia **24 de abril de 2023**, das 8 às 11 e das 13 às 15 horas.

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br, no dia **26 de abril de 2023**, a partir de 18 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9006.

Nova Venécia – ES., 11 de abril de 2023

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

ANEXO II

EDITAL Nº 031/2022-NV

REMETENTE
(EXTERNO AO ENVELOPE)

NOME: _____

PROTOCOLO Nº: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ **E-MAIL:** _____

CARGO A QUE CONCORRE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE INSCRIÇÃO: _____

Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope.

Assinatura do (a) Candidato (a)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

ANEXO III

EDITAL Nº 031/2022/-NV

FORMULÁRIO PARA RECURSO

RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº 031/2022

Nome do (a) candidato (a) _____

Nº do Protocolo _____ Telefone() _____

Endereço _____

Cargo/Função Pleiteada _____

Nº de Ordem da Classificação _____

E-mail _____

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva):

Nova Venécia-ES, _____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

ANEXO IV

EDITAL Nº 031/2022

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO PUBLICO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, residente à Rua: _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, declaro para os devidos fins, _____ que convocada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Venécia, a tomar posse do cargo de _____, sob Classificação nº _____ do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 031/2022, venho manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao referido processo.

Nova Venécia_Es, ___ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

ANEXO V

EDITAL Nº 031/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____
IDENTIDADE Nº _____ CPF Nº _____
NASCIMENTO ____/____/____ NATURALIDADE _____
ENDEREÇO _____
BAIRRO _____ MUNICÍPIO _____
E-MAIL _____
TELEFONES _____

TRABALHADOR BRAÇAL FEMININO – BOA VISTA			
--	--	--	--

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, em instituições públicas e privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 ponto mês		
SUBTOTAL			
II- FORMAÇÃO E CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO	QUANTIDADE	PONTOS
a – Curso na área pleiteada oferecidos por entidades públicas ou privadas de 60 horas ou mais de 01/01/2018 a 18/04/2023	4 pontos		
b - – Curso na área pleiteada oferecidos por entidades públicas ou privadas de 60 a 119 horas de 01/01/2018 a 18/04/2023	2 pontos		
SUBTOTAL			
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL			

Declaro que: () Não possuo deficiência
() Possuo deficiência, Especificar _____
() Possuo cargo público ativo, Especificar _____
() Possuo cargo público inativo, Especificar _____

Inclui no envelope ____ documentos enumerados, exceto a ficha de inscrição em ____/____/____.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)